



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A Nº 01 A O Projeto de Lei 79/2018

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Suprime o art. 6º do Projeto de Lei 79/2018, abaixo transcrito e renumera os subsequentes:

Art. 6º Altera a redação do item a), do inciso XVI, §1º, do Art. 6º da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 1º (...)

XVI (...)

a) quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando o ano-base anterior ao ano de início dos benefícios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, e/ou, ao **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, para subsidiar projetos aprovados para desenvolvimento no município de Sorocaba no referido Fundo Estadual, a título de destinação;** " (NR)

Justificativa: O art. 6º do presente PL insere a possibilidade das empresas, que possuem benefícios fiscais, destinarem parte do valor do seu imposto de renda para o Fundo **Estadual** dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tal medida mostra-se desnecessária, vez que o importante é criar mecanismos para fomentar o fundo municipal, centralizando os recursos para ações locais, como já previsto na Lei 11.186/2015. Desta forma, ao direcionar recursos para um fundo estadual, Sorocaba pode vir a perder recursos, razão pela qual referida alteração mostra-se prejudicial aos interesses locais.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A Nº A O Projeto de Lei 288/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime o 3º art. do Projeto de Lei 288/2017, abaixo transcrito e renumera os subsequentes:

“Art 3º Fica expressamente revogada a Lei nº 3.463, de 21 de dezembro de 1990”.

Justificativa: A Lei trata do regramento do parcelamento das férias, direito conquistado pelos servidores públicos que deve ser mantido.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador